

**Sistema de Incentivos de  
Base Territorial**

**CIM da Região de  
Coimbra**



## OBJETIVOS

Este incentivo tem como objetivo apoiar **projetos de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas** e para a **expansão ou modernização da sua atividade**, enquadrados no investimento territorial integrado- ITI CIM da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

## AÇÕES ELEGÍVEIS

São suscetíveis de apoio projetos de investimento de pequena dimensão, enquadrados na estratégia da abordagem territorial ITI CIM de Coimbra, e que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com uma das seguintes ações:

- **criação de micro e pequenas empresas**, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com **menos de 5 anos de atividade** à data de submissão da candidatura;
- **expansão ou modernização** de micro e pequenas empresas, com pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

## ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

**Micro e Pequenas Empresas** - necessário Certificado PME

## ÁREA GEOGRÁFICA

Território de intervenção da **CIM da Região de Coimbra**

A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário no qual irá ser realizado o investimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Ter uma autonomia financeira igual ou superior a 15%
- Caso a empresa tenha menos de um ano de atividade é necessário o financiamento da operação em 20% por capitais próprios
- Certificado PME e respetivo relatório
- Ter no mínimo e à data da candidatura um posto de trabalho remunerado
- Dispor de contabilidade organizada
- Contribuir para as finalidades e objetivos do aviso
- Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais
- Prazo da operação é de 24 meses
- Investimento mínimo de 40.000€ e máximo de 300.000€

## INCENTIVO

O incentivo é **não reembolsável** (fundo perdido). E aplica-se as seguintes taxas:

- **Taxa de Incentivo de 50%** para investimentos localizados em territórios de baixa densidade;
- **Taxa de Incentivo de 40%** para os investimentos localizados nos restantes territórios.

## ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis as candidaturas enquadradas nas seguintes atividades:

- **Indústrias transformadoras** (CAE 10, 11 e 13 a 33);
- **Turismo:** Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (56101 e 56104); e Organização de atividades de animação turística (93293).

## CUSTOS ELEGÍVEIS

No âmbito deste concurso são elegíveis os seguintes custos:

- **Máquinas e equipamentos**, e custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar
- **Equipamentos informáticos**, incluindo o software necessário ao seu funcionamento
- Construção de edifícios, **obras** de remodelação e outras construções - até ao limite de 60% do investimento elegível
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de **patentes**, nacionais e internacionais, **licenças**, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e **software standard ou desenvolvido**
- **Auditorias** para certificação/normalização, **planos de marketing**, **serviços de engenharia** relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento
- Custos de serviços de **consultoria especializados** - até ao limite de 5% do investimento elegível
- Intervenção de CC ou ROC - até 2.000€
- Custos associados à **certificação de produtos**, processos ou serviços
- Custos de conceção e registo de **novas marcas**
- Custos Indiretos - que correspondem a 5% dos custos diretos

## PERÍODO DE CANDIDATURAS

Aberto até **29/11/2024**.

O Centro 2030 pode suspender ou cancelar a receção de candidaturas a qualquer momento através de uma comunicação com uma antecedência mínima de 3 dias úteis.

## INDICADORES

- Nº de Postos de Trabalho a Manter
- Aumento do Volume de Negócios (%)

## NOSSO APOIO

A Gonor ajuda-o em todo o processo da sua candidatura desde a elaboração da estratégia, elaboração da candidatura, acompanhamento da execução dos investimentos até ao encerramento do projeto:

- Análise dos investimentos e enquadramento
- Elaboração da análise estratégica da empresa, do negócio e mercado
- Elaboração do estudo de viabilidade económico-financeiro
- Elaboração e submissão da candidatura
- Apoio à implementação do projeto de investimento (pedidos de reembolso)
- Apoio ao encerramento do projeto.

## CONTACTOS

Para mais informações ou para agendar reunião contacte-nos:

- [office@gonor.pt](mailto:office@gonor.pt)
- 255 187 725
- [www.gonor.pt](http://www.gonor.pt)
- Rua Alexandre Aranha, 57<sup>o</sup>, 1<sup>o</sup> andar, 4590-591, Paços de Ferreira